



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Julho de 2023

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Termo de Colaboração nº. 059/2023

Organização Social VIVARIO

**Rede de Atenção Psicossocial da Secretaria Municipal de
Saúde das APs 1.0 e 3.1**

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Ariane Eloy dos Reis
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Daniela Aparecida Mattos de
Rezende
Diogo Frapolli Chaves

Marcelo Ferraz Carneiro
Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragozo Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	7
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	7
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES.....	11
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO	12
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	12
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	12
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	12
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	12
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMAIS OU MAIS ..	13
7.	BENEFÍCIOS.....	14
8.	APONTAMENTOS	15

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 48.570 de 02 de março de 2021**, a estrutura organizacional e o **Decreto RIO Nº 49.049 de 28 de junho de 2021**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas – FP/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – FP/CODESP, pertencente à atual Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Dentre os órgãos atrelados à FP/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – FP/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **JULHO de 2023**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria FP/CODESP/NMPC nº 002, de 22 de Junho de 2023**, que divulga as datas limites do 3º trimestre de 2023 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA FP/CODESP/NMPC Nº 002 DE 22 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570, de 02 de março de 2021 e nº 49.049, de 28 de junho de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO as competências precípuas atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a Portaria FISUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulgou o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - FP/CODESP/NMPC; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 3º trimestre de 2023 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório ftp FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à glosas nos repasses, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2023

MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

Calendário de Entrega de Arquivos do 3º Trimestre de 2023	
Mês	Datas Limite
Julho	14/07/2023
Agosto	14/08/2023
Setembro	14/09/2023

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela FP/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a FP/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social ou da Organização da Sociedade Civil da Saúde.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Julho/2023

OS VIVARIO

OBJETO 40 RAPS_AP1.0-3.1 - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias R\$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória R\$ -

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ -

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/06/2023	1	R\$ 290,62
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/07/2023	211	R\$ 744.458,59
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/07/2023	5	R\$ 14.300,00
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/06/2023	42	R\$ 6.296,63
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/06/2023	1	R\$ 44,00
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/07/2023	210	R\$ 54.190,40
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/06/2023	42	R\$ 1.259,34
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3125	HONORARIOS RPA	01/06/2023	1	R\$ 155,12
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3138	GRAT PLANTAO EXTRA	01/06/2023	1	R\$ 1.902,79
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/06/2023	55	R\$ 29.027,10
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/07/2023	41	R\$ 16.610,20
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/07/2023	17	R\$ 4.799,15
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/06/2023	55	R\$ 8.579,01
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/07/2023	82	-R\$ 12.465,25
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	3510	IRRF	01/07/2023	153	-R\$ 56.423,24
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2023	44	R\$ 1.924,02
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2023	211	R\$ 159.711,67
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2023	45	R\$ 912,59
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2023	211	R\$ 73.165,15
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4120	INSS	01/06/2023	44	-R\$ 991,29
80	VIVA_RAPS10-31 - XXXXXX	4120	INSS	01/07/2023	211	-R\$ 79.235,02

D. Subtotal a Repassar Folha Normal R\$ 869.447,70

E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões R\$ 161.635,69

F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ 74.077,74

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 45.145,31
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 48.334,86
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$ 93.480,17
---	----------------------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$ 22.037,75
---------------------------------	----------------------

TOTAL GERAL A REPASSAR RAPS_AP1.0-3.1 - XXXXXX	R\$ 1.220.679,05
---	-------------------------

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.	-
	01/01/2023	R\$ -
	01/02/2023	R\$ -
	01/03/2023	R\$ -
	01/04/2023	R\$ -
	01/05/2023	R\$ -
	01/06/2023	R\$ 50.391,22
	01/07/2023	R\$ 1.170.287,83

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS	57.611.904,08	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
PESO DOS REPASSES SOBRE O TOTAL	%	2.079.033,11
SEDE	3,61%	
CAP2.2-XXXXXX	4,80%	99.793,59
TEIAS_MANGUINHOS_3.1-XXXXXX	7,08%	147.195,54
PROJETOS_AP3.1-XXXXXX	0,00%	-
CAP3.1-XXXXXX	31,75%	660.093,01
UPA_MANGUINHOS-XXXXXX	7,13%	148.235,06
UPA_ALEMAO-XXXXXX	6,54%	135.968,77
CAP5.2-XXXXXX	21,80%	453.229,22
HOSP.ALBERT_SCHWEITZER-XXXXXX	7,51%	156.135,39
CER_REALENGO-XXXXXX	0,55%	11.434,68
SERVS_PGCEE_HMPIEDADE-XXXXXX	3,29%	68.400,19
ATENCAO_PRIMARIA_PRISIONAL - XXXXXX	4,10%	85.240,36
SERV_CIRURG_GERAL_UROL_HMFST - XXXXXX	1,51%	31.393,40
RAPS_AP2.1-2.2-IMPP - XXXXXX	2,88%	59.876,15
RAPS_AP1.0-3.1 - XXXXXX	1,06%	22.037,75
TOTAL	100,00% *	2.079.033,11

* - Percentuais de rateio informados por Bruna Diniz em 17/07/2023 às 18:10 h.

OBS: Benefícios extraídos do Paine OSINFO em 20/07/2023 às 22:00 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

RAPS APS 1.0 E 3.1	211	744.458,59	
TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)	38	88.347,34	2.324,93
ENFERMEIRO (VIVA)	21	124.836,33	6.082,16
PSICOLOGO (VIVA)	22	92.790,30	4.342,76
TECNICO EM FARMACIA (VIVA)	2	3.952,38	2.324,93
FARMACEUTICO (VIVA)	2	12.164,32	6.082,16
MEDICO (VIVA)	7	55.498,10	7.928,30
TERAPEUTA OCUPACIONAL (VIVA)	4	16.068,21	4.342,76
AGENTE TERRITORIAL (VIVA)	46	87.785,54	2.324,93
ASSISTENTE SOCIAL (VIVA)	11	46.467,53	4.342,76
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)	15	24.469,92	1.743,70
MEDICO CLINICA MEDICA (VIVA)	3	23.784,90	7.928,30
OFICINEIRO (VIVA)	12	20.401,29	1.743,70
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (VIVA)	5	23.982,15	4.796,43
SUPERVISOR (VIVA)	1	1.544,40	1.544,40
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (VIVA)	2	8.685,52	4.342,76
FONOAUDIOLOGO (VIVA)	1	4.342,76	4.342,76
PROFESSOR DE ARTES PSICOSSOCIAL (VIVA)	3	13.028,28	4.342,76
MUSICOTERAPEUTA (VIVA)	1	4.342,76	4.342,76
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA PSICOSSOCIAL (VIVA)	1	4.342,76	4.342,76
COORDENADOR TECNICO (VIVA)	7	49.000,00	7.000,00
DIRETOR CAPS (VIVA)	5	35.535,00	7.107,00
SUPERVISOR CLINICO INSTITUCIONAL (VIVA)	2	3.088,80	1.544,40

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

RAPS APS 1.0 E 3.1	732.798,15	
TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)	104.577,15	
01/07/2023	97.393,11	185
SALARIO	88.347,34	38
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	10.032,00	38
REEMBOLSO VT	9.886,80	20
IRRF	-938,17	38
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.813,50	13
INSS	-8.121,36	38
01/06/2023	7.184,04	72
REEMBOLSO VT	3.839,85	6
ADICIONAL NOTURNO	2.362,19	20
DESCONTO VALE TRANSPORTE	837,00	6
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	472,44	20
INSS	-327,44	20
ENFERMEIRO (VIVA)	104.349,26	
01/07/2023	101.569,22	87
SALARIO	124.836,33	21
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.200,80	20

REEMBOLSO VR	289,76	1
REEMBOLSO VT	206,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-491,40	2
IRRF	-13.914,03	21
INSS	-14.558,64	21
01/06/2023	2.780,04	29
ADICIONAL NOTURNO	2.335,55	9
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	467,12	9
DESCONTO VALE TRANSPORTE	189,20	1
REEMBOLSO VT	180,60	1
INSS	-392,43	9
PSICOLOGO (VIVA)	85.774,75	
01/07/2023	82.309,87	97
SALARIO	92.790,30	22
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.640,80	22
REEMBOLSO VR	434,64	2
REEMBOLSO VT	387,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.265,88	6
IRRF	-5.698,38	22
INSS	-9.978,61	22
01/06/2023	3.464,88	8
REEMBOLSO VT	2.422,60	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	1.042,28	4
TECNICO EM FARMACIA (VIVA)	4.411,48	
01/07/2023	4.411,48	10
SALARIO	3.952,38	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	448,80	2
REEMBOLSO VR	289,76	1
REEMBOLSO VT	236,80	1
IRRF	-19,74	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-139,50	1
INSS	-357,02	2
FARMACEUTICO (VIVA)	9.936,02	
01/07/2023	9.936,02	8
SALARIO	12.164,32	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	528,00	2
IRRF	-1.327,58	2
INSS	-1.428,72	2
MEDICO (VIVA)	44.699,65	
01/07/2023	42.796,86	28
SALARIO	55.498,10	7
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.848,00	7
INSS	-6.138,65	7
IRRF	-8.410,59	7
01/06/2023	1.902,79	1
GRAT PLANTAO EXTRA	1.902,79	1
TERAPEUTA OCUPACIONAL (VIVA)	15.006,90	
01/07/2023	15.006,90	19
SALARIO	16.068,21	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	976,80	4
REEMBOLSO VT	358,40	1
REEMBOLSO VR	289,76	1

DESCONTO VALE TRANSPORTE	-120,00	1
IRRF	-863,70	4
INSS	-1.702,57	4
AGENTE TERRITORIAL (VIVA)	107.364,61	
01/07/2023	90.472,78	201
SALARIO	87.785,54	46
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	11.712,80	46
REEMBOLSO VR	1.792,89	6
REEMBOLSO VT	1.526,00	7
IRRF	-455,57	18
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-3.836,16	32
INSS	-8.052,72	46
01/06/2023	16.891,83	88
REEMBOLSO VT	12.260,40	26
DESCONTO VALE TRANSPORTE	3.138,68	26
ADICIONAL NOTURNO	1.413,60	12
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	282,72	12
INSS	-203,57	12
ASSISTENTE SOCIAL (VIVA)	43.324,39	
01/07/2023	40.698,93	49
SALARIO	46.467,53	11
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.824,80	11
REEMBOLSO VR	162,99	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-856,54	4
IRRF	-2.901,33	11
INSS	-4.998,52	11
01/06/2023	2.625,46	7
REEMBOLSO VT	1.913,10	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	521,14	2
ADICIONAL NOTURNO	185,29	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	37,06	1
INSS	-31,13	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)	32.462,34	
01/07/2023	30.333,25	61
SALARIO	24.469,92	15
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.704,80	15
REEMBOLSO VT	3.464,80	8
REEMBOLSO VR	1.249,59	4
IRRF	-3,33	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-313,86	3
INSS	-2.238,67	15
01/06/2023	2.129,09	9
REEMBOLSO VT	1.505,70	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	313,86	3
SALARIO	290,62	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	44,00	1
INSS	-25,09	1
MEDICO CLINICA MEDICA (VIVA)	18.722,18	
01/07/2023	18.722,18	12
SALARIO	23.784,90	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	792,00	3
INSS	-2.630,85	3
IRRF	-3.223,87	3
OFICINEIRO (VIVA)	25.934,97	

01/07/2023	21.132,38	48
SALARIO	20.401,29	12
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.088,80	12
REEMBOLSO VR	289,76	1
REEMBOLSO VT	275,20	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.046,20	10
INSS	-1.876,47	12
01/06/2023	4.802,59	14
REEMBOLSO VT	4.070,25	7
DESCONTO VALE TRANSPORTE	732,34	7
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (VIVA)	22.246,15	
01/07/2023	19.933,78	23
SALARIO	23.982,15	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.320,00	5
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-863,37	3
IRRF	-1.833,20	5
INSS	-2.671,80	5
01/06/2023	2.312,37	6
REEMBOLSO VT	1.449,00	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	863,37	3
SUPERVISOR (VIVA)	1.665,45	
01/07/2023	1.665,45	3
SALARIO	1.544,40	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
INSS	-142,95	1
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (VIVA)	7.714,12	
01/07/2023	7.714,12	8
SALARIO	8.685,52	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	528,00	2
IRRF	-557,70	2
INSS	-941,70	2
FONOAUDIOLOGO (VIVA)	4.125,86	
01/07/2023	4.125,86	5
SALARIO	4.342,76	1
REEMBOLSO VT	268,80	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
IRRF	-278,85	1
INSS	-470,85	1
TECNICO DE ENFERMAGEM - AUTONOMO (VIVA)	143,49	
01/06/2023	143,49	2
HONORARIOS RPA	155,12	1
INSS	-11,63	1
PROFESSOR DE ARTES PSICOSSOCIAL (VIVA)	11.223,48	
01/07/2023	11.223,48	14
SALARIO	13.028,28	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	792,00	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-347,70	2
IRRF	-836,55	3
INSS	-1.412,55	3
MUSICOTERAPEUTA (VIVA)	4.278,26	
01/07/2023	3.596,49	5
SALARIO	4.342,76	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-260,57	1

IRRF	-278,85	1
INSS	-470,85	1
01/06/2023	681,77	2
REEMBOLSO VT	421,20	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	260,57	1
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA PSICOSSOCIAL (VIVA)	4.351,06	
01/07/2023	3.596,49	5
SALARIO	4.342,76	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-260,57	1
IRRF	-278,85	1
INSS	-470,85	1
01/06/2023	754,57	2
REEMBOLSO VT	494,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	260,57	1
COORDENADOR TECNICO (VIVA)	38.891,23	
01/07/2023	38.000,83	30
SALARIO	49.000,00	7
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.848,00	7
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-781,20	2
INSS	-5.900,02	7
IRRF	-6.165,95	7
01/06/2023	890,40	2
REEMBOLSO VT	470,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	420,00	1
DIRETOR CAPS (VIVA)	38.333,25	
01/07/2023	38.333,25	25
SALARIO	35.535,00	5
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	14.300,00	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.320,00	5
INSS	-4.384,75	5
IRRF	-8.437,00	5
SUPERVISOR CLINICO INSTITUCIONAL (VIVA)	3.262,10	
01/07/2023	3.262,10	7
SALARIO	3.088,80	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	528,00	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-68,80	1
INSS	-285,90	2

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

RAPS APS 1.0 E 3.1

10.231,00
10.231,00
10.231,00
10.231,00
10.231,00
8.192,30
8.192,30
8.192,30
8.192,30
8.192,30

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

RAPS APS 1.0 E 3.1

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	-	-	-	-	-	199	212					
CLT	-	-	-	-	-	198	211					
RPA	-	-	-	-	-	1	1					

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

RAPS APS 1.0 E 3.1

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	-	-	-	-	-	199	212					
FEMININO	-	-	-	-	-	135	142					
MASCULINO	-	-	-	-	-	64	70					

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

RAPS APS 1.0 E 3.1

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	-	-	-	-	-	199	212					
18 – 20	-	-	-	-	-	1	1					
21 – 30	-	-	-	-	-	31	37					
31 – 40	-	-	-	-	-	78	85					
41 – 50	-	-	-	-	-	60	60					
51 – 60	-	-	-	-	-	24	24					
61 – 70	-	-	-	-	-	5	5					

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria

RAPS APS 1.0 E 3.1

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	-	-	-	-	-	199	212					
ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	-	39	45					
TSVE	-	-	-	-	-	1	1					
ENFERMAGEM	-	-	-	-	-	61	59					
MEDICO	-	-	-	-	-	10	10					
GERAL	-	-	-	-	-	88	97					

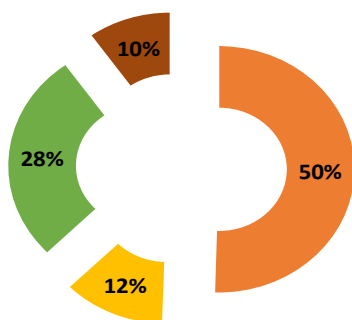
- 6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais** **17**

7. BENEFÍCIOS

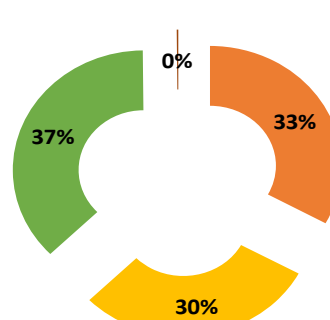
COMPETÊNCIA JULHO - 2023									
OBJETO	ORGANIZAÇÃO SOCIAL	QTD-VA	Média -VA	QTD-VR	Média -VR	QTD-VT	Média -VT	QTD-SV	Média -SV
EVANDRO FREIRE	CEJAM	693	R\$ 143,96	0	R\$ -	333	R\$ 205,38	707	3,38
CER ILHA DO GOVERNADOR	CEJAM	192	R\$ 143,96	0	R\$ -	61	R\$ 172,26	193	3,38
HM MARISKA RIBEIRO	CEJAM	921	R\$ 144,12	0	R\$ -	357	R\$ 168,02	937	3,38
CAP-5.1	GNOSIS	1.680	R\$ 354,33	307	R\$ 327,24	572	R\$ 263,50	0	0,00
CAP-2.1	GNOSIS	774	R\$ 364,49	166	R\$ 329,34	486	R\$ 311,98	0	0,00
UPA ROCINHA	GNOSIS	123	R\$ 214,96	37	R\$ 207,03	70	R\$ 248,42	0	0,00
CENTRO DIAGNOSTICO CARIOCA	GNOSIS	305	R\$ 328,56	144	R\$ 302,41	272	R\$ 306,97	0	0,00
HM PEDRO II	SPDM	1.906	R\$ 128,72	0	R\$ -	862	R\$ 248,97	0	0,00
CER SANTA CRUZ	SPDM	393	R\$ 130,70	0	R\$ -	187	R\$ 239,42	0	0,00
CAP-5.3	SPDM	1.122	R\$ 333,16	330	R\$ 333,16	406	R\$ 336,84	0	0,00
CAP-3.3	SPDM	2.091	R\$ 337,28	316	R\$ 333,54	894	R\$ 327,32	0	0,00
REGULAÇÃO GRANDES EVENTOS	SPDM	124	R\$ 322,28	99	R\$ 301,83	106	R\$ 442,82	0	0,00
CENTRO DO OLHO CARIOCA	SPDM	244	R\$ 296,59	90	R\$ 256,56	218	R\$ 464,78	0	0,00
HMMABH	SPDM	0	R\$ -	588	R\$ 223,00	291	R\$ 289,76	0	0,00
CAP-1.0	SPDM	720	R\$ 338,36	389	R\$ 316,76	496	R\$ 355,43	0	0,00
CAP-4.0	SPDM	1.414	R\$ 334,43	239	R\$ 314,54	655	R\$ 317,74	0	0,00
CER CENTRO	SPDM	0	R\$ -	220	R\$ 231,07	102	R\$ 288,93	0	0,00
HM BARATA RIBEIRO	FAS	100	R\$ 228,03	13	R\$ 270,58	73	R\$ 306,16	0	0,00
HM JESUS	FAS	21	R\$ 239,17	4	R\$ 192,50	19	R\$ 281,88	0	0,00
CER LEBLON E HMMC	FAS	0	R\$ -	0	R\$ -	267	R\$ 336,33	0	0,00
CEGONHA CARIOCA	FAS	189	R\$ 205,20	7	R\$ 238,21	43	R\$ 281,23	0	0,00
SEDE	FAS	25	R\$ 477,00	19	R\$ 480,79	22	R\$ 650,33	0	0,00
TEIAS 3.1	VIVA RIO	197	R\$ 350,98	27	R\$ 352,73	103	R\$ 295,08	0	0,00
UPA MANGUINHOS	VIVA RIO	145	R\$ 298,10	31	R\$ 258,02	71	R\$ 218,19	0	0,00
PROJETOS	VIVA RIO	197	R\$ 350,98	27	R\$ 352,73	94	R\$ 423,70	0	0,00
CAP-2.2	VIVA RIO	611	R\$ 346,64	106	R\$ 342,18	307	R\$ 320,28	0	0,00
HM Albert	VIVA RIO	35	R\$ 382,82	8	R\$ 415,80	766	R\$ 190,64	0	0,00
HM Piedade	VIVA RIO	200	R\$ 189,32	44	R\$ 171,17	92	R\$ 244,26	0	0,00
HM Francisco da Silva Telles	VIVA RIO	141	R\$ 188,91	34	R\$ 176,26	51	R\$ 250,40	0	0,00
Atenção Primária Prisional	VIVA RIO	172	R\$ 291,07	53	R\$ 295,54	76	R\$ 375,54	0	0,00
RAPS 2.1 E 2.2 E O INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL	VIVA RIO	164	R\$ 248,90	46	R\$ 270,03	102	R\$ 388,59	0	0,00
RAPS 1.0 E 3.1	VIVA RIO	191	R\$ 331,76	31	R\$ 324,79	128	R\$ 415,77	0	0,00
Cer Realengo	VIVA RIO	3	R\$ 415,80	0	R\$ -	95	R\$ 170,20	0	0,00
Cap 5.2	VIVA RIO	1.988	R\$ 302,56	217	R\$ 298,75	731	R\$ 261,92	0	0,00
CAP-3.1	VIVA RIO	2.479	R\$ 320,83	284	R\$ 305,37	941	R\$ 275,64	0	0,00
UPA ALEMÃO	VIVA RIO	134	R\$ 312,95	34	R\$ 283,44	61	R\$ 214,62	0	0,00
CENTRO DE ESPECIALIDADES CARIOCA	IDEIAS	32	R\$ 306,56	147	R\$ 210,98	80	R\$ 145,66	237	14,18
HMRPS	IDEIAS	0	R\$ -	0	R\$ -	50	R\$ 144,40	159	14,18
CAP-3.2	IDEIAS	691	R\$ 352,32	764	R\$ 325,06	561	R\$ 285,11	1.624	14,18
PADI	IDEIAS	23	R\$ 291,67	93	R\$ 274,45	58	R\$ 189,66	123	8,68
TOTAL		20.440	10.347	4.914	9.316	11.159	11.654	3.980	61

QTD-VA QTD-VR QTD-VT QTD-SV

Média -VA Média -VR Média -VT Média -SV



Competência Julho 2023



Competência Julho 2023

8. APONTAMENTOS

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
2. Esclarecer o aumento significativo da quantidade de profissionais na **RAPS APS 1.0 E 3.1**.
3. Esclarecer a causa do funcionário abaixo relacionado, apesar de constar em folha no ERGON, não constar no CNES como ativo, tipo de vínculo ou lotado na **RAPS APS 1.0 E 3.1**, desta forma, em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211/2016. Os dados de cadastro de profissional no CNES foram extraídos tendo como referência à competência Junho/2023, em 20/07/2023, às 10h.

NOME	CPF
FLAVIA PEREIRA MOREIRA	XXX.599.647.XX
ANNA LUIZA TEIXEIRA RAMOS	XXX.262.647.XX
LUCIANA PEREIRA DA CRUZ ALVES	XXX.355.167.XX
ANGELA CRISTINA TEIXEIRA DE SIQUEIRA	XXX.055.607.XX
DENIS SANTOS SILVA	XXX.832.487.XX
DOUGLAS ADAO SIMPLICIO	XXX.184.767.XX
LAURENT AUGUSTO ROCHA DE CARVALHO	XXX.169.397.XX
THIAGO ANTONIO SANTOS DA SILVA	XXX.086.367.XX
LUCAS MENDES PESSOA	XXX.913.507.XX
THUANNY NASCIMENTO DE ALENCAR DA SILVA	XXX.225.837.XX
CRISTIANE SILVA SANTOS	XXX.659.317.XX
JEAN CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS CALIXTO	XXX.695.897.XX
LUCAS PINHEIRO CABRAL DE VASCONCELLOS	XXX.422.087.XX
LUCAS ARANTES MARTINS DA SILVA	XXX.330.477.XX

4. Esclarecer o pagamento da Gratificação de Insalubridade, dos profissionais que atuam em atividade de natureza administrativa (atividade meio) dos funcionários listados abaixo, apresentando as respectivas documentações Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT).

NOME	MATRÍCULA
ADILSON DE SOUZA FERREIRA FILHO	8.029.467-6
ANDRESSA FERREIRA GOMES	8.029.479-2
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS ALMEIDA	8.029.491-3
CARLOS PATRICK DE OLIVEIRA RAMOS	8.029.492-5
CATARINE VENAS RODRIGUES	8.029.494-9
EDSON GOMES ALEXANDRE	8.029.507-3
ELTON SILVA RIBEIRO	8.029.511-5
FABIO MOUTINHO DOS SANTOS	8.029.514-0
FERNANDA PEREIRA DE NAZARETH	8.029.515-2
HELOAR ROSA SILVA DE OLIVEIRA	8.029.529-2
ISABELLY DA SILVA DE ALEXANDRIA	8.029.533-4
JESSICA CRISTINA DOS SANTOS GONCALVES	8.029.535-8
LAURENT AUGUSTO ROCHA DE CARVALHO	8.029.539-5
MAIRA BARTHOLOMEU NOVOA DA COSTA SILVA	8.029.549-8
MARCIA CRISTINA BEZERRA TAVARES	8.029.552-8
MARCIA CRISTINA DOMINGUES GOMES	8.029.553-0

NOME	MATRÍCULA
MARCIO SANTOS TAVELA RAMOS	8.029.555-3
MARIA JOSE DA SILVA	8.029.558-9
MICHAEL RODRIGO GONCALVES DA SILVA	8.029.562-0
PABLO EDUARDO RIBEIRO GONCALVES	8.029.568-1
PATRICIA DA SILVA GUEDES	8.029.570-0
PRISCILLA DOS SANTOS PEIXOTO BORELLI TAVARES	8.029.572-3
RAFAEL DE PAULA SANTOS GARCEZ	8.029.573-5
RAPHAEL CALAZANS DE SOUZA	8.029.575-9
RENATA DA COSTA SIQUEIRA	8.029.577-2
ROSANA NOVAES DE SOUZA	8.029.579-6
ROSELI DO NASCIMENTO MELLO DE ANDRADE	8.029.580-2
SANDRA VIEIRA LIMA	8.029.583-8
TAIANA KRONENBERG RIBEIRO DA SILVA	8.029.587-5
THALITA SANTOS DE TOLEDO	8.029.592-9
VANINA DE OLIVEIRA VARELA DA COSTA	8.029.595-4
LUIS FILIPE BRAZ DA SILVA GUALBERTO	8.029.722-7
MAURA LIMA BEZERRA E SILVA	8.029.730-6
ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA	8.029.758-6
ALEXANDRE MORADO PEIXOTO	8.029.759-8
CREUZIMAR SEVERIANO SANTANNA TRINDADE	8.029.820-7
JOAO LUCAS ARAUJO ROSSI	8.029.917-0
PABLO SANTOS DE SOUZA	8.030.016-0
THIAGO BARBOSA DA ROCHA MOTTA	8.030.074-3
THIAGO ANTONIO SANTOS DA SILVA	8.030.119-0
ANA CLAUDIA DE SOUSA FLOR	8.030.362-8
BEATRIZ CRISTINA MENDES DA ROCHA MARQUES	8.030.375-6
MARIANA NUNES DA SILVA MOURA	8.030.574-1
TATIANE DA SILVA MOUTINHO DE SOUSA	8.030.651-4
ADRIANA AZEVEDO HERCULANO	8.030.684-8

5. Funcionária apenas com percepção/desconto de rubricas referentes às competências anteriores.

NOME	MATRÍCULA
THUANNY NASCIMENTO DE ALENCAR DA SILVA	8.030.078-0

6. Disponibilizar a relação nominal dos beneficiários de seguro de vida.
7. Os dados referentes aos funcionários lotados da SEDE e das OS foram contemplados de forma integral no relatório do objeto CAP 2.2 conduzido pela mesma OS.